MAPAS DE RISCOS DO METAPROCESSO DO CONTRATO
FASES DE PLANEJAMENTO, SELEÇÃO DE FORNECEDOR E EXECUÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de veículos de comunicação.

Evento(s)	Causa(s)	Consequência(s)	Probabilidade	Impacto
Definição inadequada dos critérios de credenciamento	Falhas no planejamento e na elaboração do Termo de Referência	Credenciamento de veículos sem alcance real ou sem qualidade mínima	Baixa (2)	Alto (4)
Baixa adesão de veículos de comunicação ao credenciamento	Exigências muito restritivas ou valores de tabela abaixo do mercado	Falta de pluralidade e capilaridade na divulgação institucional	Média (3)	Alto (4)
Atraso na veiculação das campanhas, atos oficiais e convocações	Desorganização interna do veículo credenciado ou falha na comunicação do envio	Perda de tempestividade da informação, prejudicando a transparência e participação popular	Média (3)	Muito Alto (5)
Publicação com erros de conteúdo ou formatação inadequada	Falta de revisão prévia ou erro de diagramação do contratado	Desinformação da população e necessidade de erratas	Média (3)	Médio (3)
Falta de comprovação formal da publicação	Ineficiência administrativa do credenciado em gerar os relatórios de veiculação	Atraso ou impossibilidade de ateste da nota fiscal e consequente atraso no pagamento	Média (3)	Médio (3)
Indisponibilidade orçamentária para empenho das veiculações	Falta de planejamento financeiro ou contingenciamento de recursos	Paralisação das divulgações institucionais	Baixa (2)	Muito Alto (5)
Queda abrupta de engajamento ou perda de seguidores na rede social credenciada	Mudança de algoritmos, bloqueio da conta ou desinteresse do público	Redução drástica do alcance das campanhas educativas	Média (3)	Médio (3)

Evento(s)	Ações Preventivas	Responsável Preventivas	Ações Contingência	Responsável Contingência
Definição inadequada dos critérios de credenciamento	Revisão do Termo de Referência e pesquisa de mercado aprofundada	EqPlan	Alteração do TR, do edital de credenciamento e reabertura de prazos	EqPlan/ Agente de Contratação

Rua Comendador Antônio Alves, 389 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33250-033 – Fone: 31 3665-3200
E-mail: camarapl@pedroleopoldo.mg.leg.br – Home Page: www.pedroleopoldo.mg.leg.br

Baixa adesão de veículos de comunicação ao credenciamento	Ampla divulgação do edital e adequação dos valores à realidade do mercado local	EqPlan/ Agente de Contratação/ Presidência da Câmara	Revisão dos valores da tabela	EqPlan/ Agente de Contratação/ Presidência da Câmara
Atraso na veiculação das campanhas, atos oficiais e convocações	Estabelecimento de prazos rigorosos no contrato e fluxo de envio padronizado	Jurídico/ Comunicação	Aplicação de sanções contratuais e redirecionamento da publicação para outro credenciado	Gestor do Contrato
Publicação com erros de conteúdo ou formatação inadequada	Exigência de aprovação prévia da prova antes da veiculação final	Comunicação	Exigência de republicação imediata sem custos adicionais	Fiscal do Contrato
Falta de comprovação formal da publicação	Criação de modelo padronizado de relatório de comprovação a ser preenchido pelo contratado	Gestor do Contrato	Retenção do pagamento até a regularização da comprovação	Setor Financeiro
Indisponibilidade orçamentária para empenho das veiculações	Reserva prévia de dotação orçamentária suficiente para o exercício	Setor Contábil/Financeiro	Remanejamento de recursos de outras rubricas menos urgentes	Diretor Geral
Queda abrupta de engajamento ou perda de seguidores na rede social credenciada	Monitoramento mensal das métricas de audiência e engajamento dos perfis credenciados	Comunicação	Suspensão do envio de demandas para o perfil até a recuperação dos índices ou descredenciamento	Gestor do Contrato

JUSTIFICATIVA PARA A CONFECÇÃO DOS MAPAS DE RISCO COM FORMATAÇÃO DIFERENTE DO MODELO DA RESOLUÇÃO 909/2024

Os mapas de risco foram elaborados atendendo os termos do Anexo I-A c/c art. 2º, IX, da Resolução nº 909/2024 da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. Porém, providenciei alterações na formatação das planilhas e no texto, a fim de conferir maior celeridade no preenchimento dos campos.

Pedro Leopoldo, 28 de agosto de 2026.

Viviane Schaberle Toledo
Equipe de Planejamento

Rua Comendador Antônio Alves, 389 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33250-033 – Fone: 31 3665-3200
E-mail: camarapl@pedroleopoldo.mg.leg.br – Home Page: www.pedroleopoldo.mg.leg.br